RESOLUÇÃO N. 1/CMC/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas competências regimentais,

Considerando o disposto no Requerimento n. 31/CMC/2022, de autoria dos vereadores Antônio Damião Martins, Edimar Kapiche Luciano, Ezequiel Câmara, Josisvan Coelho de Almeida, Lauro Costa Kloch, Luiz Antônio Nascimento Fritz, Magnison da Silva Mota, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Romeu Rodrigues Moreira e João Paulo Pichek e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 40 da Resolução n. 3/1984-CMC (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal-RO).

Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, nos termos dos artigos 40 e 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Comissão Especial de Averiguação, formada pelos vereadores Paulo Roberto Duarte Bezerra – Presidente, Josisvan Coelho de Almeida – Relator e Antônio Damião Martins – Membro, com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na destinação de combustível que atende a frota da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Parágrafo único. A Comissão constituída no *caput* terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, desde que aprovado pelo Plenário, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 26/05/2022 09:08. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 25/05/2022 21:36. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 25/05/2022 13:27. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Medici, 1849 – ☎: (69) 3441-5454/0893/5732 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com